

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 29, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Teixeira Soares do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal n.º 1.910, de 30 de março de 2020, considerando a continuidade da epidemia da COVID 19, considerando a orientação atual de que a população deve manter as medidas de proteção para evitar nova onda da pandemia decorrente da nova variante do vírus SARS-CoV-2 denominada “Ômicron” e considerando o início do recesso legislativo nesta Câmara Municipal no dia 23 de dezembro, RESOLVE estabelecer o Sistema de Plantão a todos os Servidores deste Poder Legislativo nos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021.

O servidor que em algum destes dias, necessite permanecer em atividade para o fim de realizar serviços essenciais e indispensáveis à Câmara Municipal ou às suas funções, cumprirá expediente interno, sendo de única e exclusiva análise, avaliação e critério do Servidor, sob pena de responsabilidade, a necessidade ou não dessa permanência.

Fica suspenso o expediente externo desta Câmara Municipal, nos próximos dias 23, 27, 28, 29 e 30 de dezembro de 2021.

Será afixado COMUNICADO em ambas as portas externas da Sede desta Câmara Municipal, no qual ficará disponibilizado ao público e-mail e telefones, para eventuais necessidades de contato.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Marcelo Acordi